



APROXIMAÇÕES AO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NAS ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES AOS ATINGIDOS/AS POR BARRAGENS

HORST, Claudio H. Miranda¹

ESTEVÃO, Thatiele Monic²

RESUMO: O artigo é fruto das reflexões desenvolvidas no âmbito da linha de pesquisa: “O trabalho de Assistentes Sociais em Territórios Atingidos pela Mineração/Barragens”. Partes das reflexões foram materializadas no Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: “O trabalho de assistentes sociais nas assessorias técnicas independentes em territórios atingidos pela barragem de Fundão”. A partir do materialismo histórico dialético, a pesquisa de campo, qualitativa, foi construída por meio de questionário para assistentes sociais que estão/estiveram inseridas nas assessorias independentes aos atingidos pela barragem de Fundão/MG. Os limites e possibilidades do exercício profissional mediado pelo projeto ético-político são destacados a partir da particularidade da assessoria independente vinculada a uma ONG; pelas estratégias de cooptação construídas pelas empresas mineradoras; pelas condições de trabalho; pelas frentes ainda em aberto juntos aos movimentos sociais dos atingidos por barragens, bem como pelas particularidades dos rompimentos de barragens como uma expressão da “questão social” e a luta pela reparação.

PALAVRAS-CHAVE: Mineração; Assistentes Sociais; Atingidos por Barragens.

INTRODUÇÃO

O rompimento da barragem de fundão no município de Mariana (Minas Gerais) em novembro de 2015 escancarou o caráter predatório da mineração no Brasil cujas determinações podem ser explicadas a partir da dinâmica dos períodos do *boom* e *pós-boom* das commodities minerais que tiveram início nos anos 2000. Tal período apesar de se constituir a partir de determinações estruturais – dinâmica do sistema do capital e nossas particularidades sócio-históricas – engendrou novas formas históricas no setor mineral brasileiro.

Nessa direção, ao tomarmos como ponto de partida o padrão de minerar nos marcos da *minério-dependência*, buscaremos uma aproximação aos limites e possibilidades do trabalho de assistentes sociais nos territórios atingidos pela mineração/barragens. Conforme compreendemos, o Serviço Social como profissão é peculiarizada pela dinâmica das relações sociais vigentes em suas conjunturas históricas. Por isso, a dinâmica da realidade social é conseqüentemente onde o objeto de intervenção constrói, reconstrói. Nesse sentido, é preciso pensar a partir de tais transformações e processos históricos como a profissão é impactada e constrói estratégias profissionais para responder as novas demandas.

¹ Assistente Social. Docente na Universidade Federal de Ouro Preto. Doutor em Serviço Social. E-mail: claudio.horst@ufop.edu.br.

² Graduada em Serviço Social. E-mail: thatielemonic90@gmail.com.



No presente trabalho busca-se enfatizar – a partir da análise dos questionários respondidos por cinco assistentes sociais das assessorias – o *processo de inserção* em um novo campo de trabalho visando identificar os desafios. O trabalho está organizado em dois momentos. No primeiro, contextualizamos a dinâmica da mineração na sociedade capitalista e seus resultados como o rompimento de barragens, particularmente a partir da experiência de Mariana (MG). No segundo momento, passamos a dialogar com as respostas das assistentes sociais em relação aos desafios encontrados nas assessorias independentes.

MINERAÇÃO E OS IMPACTOS NO TERRITÓRIO DE MARIANA (MG)

Segundo o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM, 2014, n.p), Minas Gerais é o estado minerador mais importante no país, visto que é dele que sai aproximadamente 53% do minério exportado. No Brasil, em junho de 2020 a exportação de minério de ferro chegou a 30,05 milhões de toneladas, um aumento de 1,3% em relação ao mesmo período do ano de 2019 (ARAUJO, 2020, n.p). Em setembro de 2020, os números da exportação subiram para 18,5% em comparação com o mesmo período do ano anterior (SAMORA, 2020, n.p).

Concomitante a isso, as inseguranças trazidas pelas barragens de rejeitos da exploração mineral continuam a assombrar principalmente as comunidades próximas a elas. Segundo Milanez e Wanderley (2020, p. 1), “o número de barragens de mineração sem atestado de estabilidade praticamente dobrou no último ano, passando de 5% para 9% do total monitorado”.

A análise do período de *boom* (2003 a 2013) e *pós-boom* das commodities minerais possibilita o desvendamento da dinâmica mineral no país. No período de boom³, há um aumento da logística e infraestrutura produtiva, conseqüentemente um volume elevado na extração de minérios, o que tende a aumentar o número de barragens de rejeitos e propende agravar os impactos socioambientais em áreas urbanas e rurais. No pós-boom das commodities minerais, as empresas do setor minerário (particularmente a Vale e a BHP Billiton que detêm, cada uma, 50% das ações da mineradora Samarco) perderam valor de mercado, e acabaram por contrair dívidas.

Com efeito, a mineradora visou baixar seus custos e angariar seus lucros, conseqüentemente, os trabalhadores contratados pela ampla política de terceirização experimentaram a precarização do trabalho no seu modo mais cruel. Em suma, as ações adotadas pela mineradora só aumentavam as possibilidades de *crimes ambientais* e a *superexploração* da força de trabalho.

³“Um contexto de elevação dos preços das commodities minerais no mercado global que influenciou diretamente a forma como tal ação se desenvolveu ao longo desde (recente e curto) período da história extrativa mineral no país” (WANDERLEY, 2017, p. 141).



Na particularidade do crime⁴ socioambiental ocorrido no distrito de Mariana, no dia 05/11/2015, além de todas as perdas, adoecimentos, e outras determinações que impactaram as vidas das/os atingidas/os, as vítimas sofreram deslocamento físico forçado e tiveram que passar a residir na cidade até que maiores providências viessem a ser tomadas. As/os atingidas/os necessitam de vários serviços sociais que por vezes a eles foram negados ou tiveram dificuldades para o acesso. As/os atingidas/os passaram a se organizar através da Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão (CABF) e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o qual ganhou força maior quando em 14 de setembro de 2016 através de uma audiência pública, os/as atingidos/as conseguiram efetivar o direito de ter uma *assessoria técnica independente* que pudesse representá-los perante a sua luta por uma reparação justa dos danos morais, materiais e imateriais, além do reassentamento.

Desta forma, as famílias atingidas, através de uma votação, optaram em ter a assessoria técnica independente da Cáritas⁵. Reconhecida no território de Mariana como assessoria das/os atingidos/as pelo rompimento da barragem de Fundão, tal entidade passou a ter como principal compromisso “garantir a participação ampla e informada nos processos decisórios e a efetivação plena da reparação das perdas e danos sofridos pelas famílias atingidas” (BARROS, 2019, n.p).

Para tanto, nela há variadas equipes atuantes, tais como: de assessoria técnica territorial, psicossocial, jurídica e de processo de cadastramento. Dentre as equipes que trabalham com as/os atingidas/os também estão presentes profissionais do Serviço Social. No processo de reparação das/os atingidas/os pelo rompimento, a/o assistente social cumpre papel importante no atendimento das ações, uma vez que trata-se de uma profissão que se insere na divisão sociotécnica do trabalho, entendido a partir de configurações expressas pela relação de classes estabelecida pelo capitalismo, na sua fase monopolista. Assim, a/o assistente social é reconhecida/o como o profissional que responde pelas mais diversas expressões da “questão social”. Aqui, particularizadas na luta pela *reparação*.

As problemáticas evidenciadas em decorrência do rompimento da barragem de Fundão trouxeram um agravamento da qualidade de vida de toda população marianense, alastrando-se às demais localidades ao longo do Rio Doce. No entanto, é primordial destacar, conforme nos alerta Mascarenhas (2022), que o “monstro” – modelo de minerar no

⁴Partimos do pressuposto que os rompimentos de barragens são *crimes* e não *acidentes*. Além do acúmulo teórico sobre a temática, que possibilita o desvendamento dos determinantes que levam aos rompimentos, reivindicamos a defesa das/os atingidas/os por barragens de que não se trata de algo casual, inesperado e/ou “acidente”.

⁵A Cáritas cujo nome em latim significa “caridade”, é uma entidade filantrópica que desenvolve ações coletivas e individuais voltadas à construção de um mundo melhor para os pobres e oprimidos, sejam ações em territórios nacionais ou internacionais (CÁRITAS, 2021).



sistema do capital, impacta profundamente a vida dos sujeitos nos territórios e não somente pós rompimentos de barragens.

A alteração forçada do modo de vida, portanto, circunscreve toda a população que habita os territórios onde impera o monstro. Pois, a essas é imposto a cisão do metabolismo entre humanidade e natureza – sem o qual o ser social não pode se efetivar. Ou seja, o sociometabolismo do capital, através do atual modelo de mineração, se constitui em uma ameaça a existência da humanidade, que se concretiza como desefetivação do ser social, seja de forma imediata, como pode ser observada na chacina de 290 pessoas em Mariana e Brumadinho, ou de forma mediata, como consequência da alteração forçada do modo de vida. Ou seja, a desefetivação é o processo no qual o trabalho é tornado meio de desumanização do ser, levando-o a condição de miséria material e cultural, pois “o trabalho externo, o trabalho no qual o homem se exterioriza, é um trabalho de autossacrifício, de mortificação” (MARX, [1844] 2010, p. 83) (MASCARENHAS, 2022, p. 14).

A alteração do meio de vida da população atingida, não se apresenta somente pelo deslocamento físico forçado, mas também pela ausência de bem-estar físico, mental e a sensação de não pertencimento ao novo território inserido. Trazendo com estes elementos a intensificação da “questão social” e suas múltiplas expressões, que, “além de ser acrescida, é retinta de lama e de sangue” (MASCARENHAS, 2022, p. 18).

É neste contexto profundamente contraditório que se insere o trabalho de assistentes sociais. Tanto nas assessorias independentes aos atingidos/as, como funcionários terceirizados da Fundação Renova ou na própria rede de serviços do município, tendo que construir respostas frente ao colapso de um sistema que sofre com o reflexo do crime socioambiental no município, diante de um processo histórico de *expropriação de riquezas* que não permanecem no município, que resultam na superexploração da força de trabalho, na dependência à mineração, e no frágil acesso as políticas públicas e sociais por parte das frações da classe trabalhadora.

SERVIÇO SOCIAL E AS NOVAS DINÂMICAS DE TRABALHO: A ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE

Para iniciarmos o diálogo do presente tópico, partiremos das condições concretas donde o trabalho se realiza, a começar pela caracterização do campo de trabalho ao qual a assessoria se vincula. Afinal, conforme afirma Iamamoto (2010), algumas mediações são imprescindíveis para uma leitura crítica do trabalho profissional, entre elas as condições do trabalho a partir do vínculo e dos espaços sócio-ocupacionais, com vistas a não incorrerem em leituras moralistas do trabalho profissional.

As profissionais inseridas nas assessorias prestam serviços para instituições denominadas de Organização não Governamental. Segundo Montaño e Duriguetto (2011), as ONG's fazem parte de um processo, de um *movimento* que vêm das organizações do chamado terceiro setor que “com sua promoção e expansão a partir da década de 1990, tem



se apresentado como “porta voz” da “sociedade civil organizada” (MONTANO, DURIGUETTO, 2011, p. 339). Criado em um momento de suposta escassez de recursos, em que o Estado usa este pretexto para retirar de si às responsabilidades sociais, “o terceiro setor surgiu como uma nova configuração de relutância, às consequências da questão social, trazendo consigo a preconização de práticas voltadas ao voluntariado, à filantropia e principalmente a responsabilidade social (RODRIGUES, 1998 apud MOTA, FERNANDES, s.d, p.3).

O trabalho nas assessorias técnicas independentes tem se constituído como um *novo campo* de trabalho desde o crime ocorrido em 05 de novembro de 2015. Perguntamos as participantes da pesquisa: sabemos que a inserção em um novo campo de trabalho sempre apresenta desafios, portanto, fale-nos um pouco sobre *quando foi e como foi* o primeiro contato com o território atingido, bem como o trabalho nas assessorias. Conforme relata uma das profissionais⁶:

Meu primeiro contato com o trabalho com atingidos por mineração foi no ano de 2011, com os atingidos pela mineradora Anglo American em Conceição do Mato Dentro, em que fomos indicados pelo Ministério Público para contribuir no acompanhamento das famílias atingidas pela mineradora. A impressão que tive do trabalho era de grandes desafios, pois havia cooptação da empresa aos atingidos no sentido de fornecer para os mesmos "direitos" diferentes de outros atingidos, o que causava muitas situações de conflitos familiares. Esse problema em conjunto com outros fatores, dificultava o nosso trabalho em campo, pois muitos associavam o nosso trabalho ao trabalho da empresa ou que poderíamos ajudá-los a conseguir tais benefícios. Dessa forma, o desafio do serviço social era trabalhar o sujeito frente a essas diferenças de direito com grande fragilidade da rede de assistência do município, pois havia muito envolvimento da empresa neste campo. A segunda experiência neste campo foi a não reparação dos danos causados aos atingidos pela barragem de fundão ..., causando inúmeras consequências graves aos atingidos tais como perda de direitos, adoecimento físico e mental e outros agravamentos que o serviço social desafia no cotidiano do trabalho. E mais uma vez as empresas lucram com essas situações, pois a vida das famílias valem menos que o lucro das empresas (MATRIZ DE DANOS).

Uma das questões que se destacam no relato da profissional é sobre a tentativa das empresas de cooptarem as/os atingidas/os. Com o rompimento da barragem de Fundão, os/as atingidas/os deixaram de viver em seus territórios e foram morar em outros lugares com dinâmicas de vida distintas e parte dessa população passou a construir as lutas sociais e militância em torno de suas causas. Nesse sentido, as empresas passaram desde então a desmobilizar/cooptar por meio dos seus funcionários a população atingida, prometendo reparação mais rápida e valores financeiros por vezes maiores, jogando com o fator que a espera pela reparação coletiva e pela luta demoraria anos. No entanto, por mais que parte

⁶O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa e visando garantir o sigilo das profissionais substituímos seus nomes por alguns direitos das/os atingidos já garantidos ou em fase de luta pela materialização integral, quais sejam: Assessoria Técnica Independente, Auxílio Financeiro, Auxílio Moradia, Matriz de Danos e Reassentamento.



das/os atingidas/os aceitassem, outra frente se vinculou à luta coletiva juntamente com o Movimento dos Atingidos por Barragens.

Entretanto, mesmo com todo este processo de luta e articulação das/os atingidas/os “muitos dos processos de indenização ainda tramitam na Justiça e aqueles que já foram julgados não foram eficazes em reduzir os estragos. Centenas de famílias ainda vivem sem suas casas e a renda do trabalho também foi deteriorada” (REDE JUBILEU SUL BRASIL, 2020, n.p). Desde o dia 05 de novembro de 2015, todos os/as atingidos/as pelo rompimento da barragem de Fundão sofrem com o desgaste diário de recorrer pelos seus direitos, são invisibilizados e até mesmo culpabilizados por um crime no qual são vítimas, “para se ter uma idéia, dos 95 mil cadastros e solicitações realizados, apenas 19 mil pessoas recebem o auxílio financeiro emergencial” (REDE JUBILEU SUL BRASIL, 2020, n.p). E esse cenário impacta no trabalho profissional como relatado por Auxílio Moradia e Reassentamento ao destacarem sobre as primeiras experiências nesse espaço de trabalho:

Foi em 2020. Foi um aprendizado muito enriquecedor, apesar dos desafios. Éramos bem recebidos em todos os territórios, mas sempre precisávamos lidar com as limitações da atuação, como por exemplo, sanar dúvidas e questões referentes à reparação imediata dos danos causados a eles, tanto individual quando coletivamente. Havia muitos problemas referente à morosidade do processo de cadastramento e de reparação integral (AUXILIO MORADIA).

Naquele contexto, uma das exigências para contratação era a formação em Serviço Social, apesar de não realizar atendimentos psicossociais o que se buscava neste profissional era a escuta técnica e a acolhida humanizada daquelas famílias que estavam extremamente fragilizadas e o cadastro apesar, de ser uma das ferramentas para garantia de uma reparação justa era também um gatilho para rememorar em detalhes todo o sofrimento vivenciado. Os cadastros eram aplicados nas residências das famílias, então tínhamos a oportunidade de uma aproximação maior, o desafio imposto era ouvir diversas violações de direito humanos e naquele momento simplesmente registrar, não nos era permitido qualquer tipo de intervenção (REASSENTAMENTO).

E aqui cabem algumas mediações em torno da reflexão da profissional, principalmente se destacarmos o trecho: “*naquele momento simplesmente registrar, não nos era permitido qualquer tipo de intervenção*”. Ou seja, ali como um novo campo, sem respostas concretas por parte dos responsáveis – empresas, prefeitura e sistema de justiça – que possibilitariam a construção de respostas profissionais com clareza das alternativas, foi necessária, digamos que quase obrigatória, uma dinâmica de trabalho mais pontual, voltada a *imediatez*⁷. Ou seja, uma dinâmica de aproximação a realidade, reduzida ao cadastramento sem possibilidade de apontar as possíveis vias de viabilização do acesso a direitos que materializariam a reparação, visto que não haviam sido construídas ainda. Sabemos que essa não deve ser a lógica do trabalho profissional diante das contradições

⁷Para melhor compreensão sobre a imediatez, ver Marilene Coelho (2013): Imediatez na Prática Profissional do Assistente.



que vivenciamos e atendemos, já que um trabalho nesse formato fragiliza ainda mais uma perspectiva compromissada com as/os usuárias/os atingidas/os.

Os relatos de Reassentamento permitem-nos refletir ainda sobre a importância de uma *formação continuada* que nos possibilita trabalhar frente a pluralidade das demandas que se apresentam no cotidiano, para além da relativa autonomia que o profissional possui em sua atuação. É comum em muitos espaços de trabalho que as demandas apresentadas pelos usuários sejam setorizadas, o que para a categoria profissional acaba impactando no processo de trabalho em sua totalidade. Diante da fragmentação das demandas e de frentes para responder às mesmas, a possibilidade de realizar a leitura da realidade e da demanda que chega a nós pela perspectiva da *totalidade* diz respeito à capacidade de nos apossarmos dos fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos que a profissão defende.

Ainda que, conduzir o exercício profissional pela perspectiva da totalidade social não implica necessariamente na viabilização, concretização do acesso aos direitos, porque isso depende de muitas mediações, como por exemplo: a equipe reduzida, a rede de serviços sem recursos, os critérios para acesso que não foram definidos por nós, o objetivo da instituição no qual atua a/o profissional versus os objetivos da profissão, dentre outros aspectos.

As limitações impostas e a morosidade do processo aparecem como angústia das profissionais entrevistadas, entretanto, são necessárias algumas reflexões para que estes fatos não se tornem mais um fardo no cotidiano profissional. Compreendemos que falamos de um crime sem precedentes no qual, diante o ineditismo da situação, as respostas tenderiam a ser mais demoradas, os caminhos precisam ser traçados com mais cautela, principalmente visando a não reincidência de violação dos direitos das/os atingidas/os. Ademais, a garantia de direitos e a efetivação destes são de inteira responsabilidade das empresas ré e da justiça brasileira.

Portanto, tanto naquele momento inicial de organização dos serviços, como também no tempo presente, compreendemos que a clareza sobre os limites do trabalho profissional exige uma leitura crítica da conjuntura, uma elucidação dos limites do nosso trabalho – não temos o poder de garantir a efetivação dos direitos⁸. Nesse motim, podemos evitar adoecimentos, culpa moral e, ao mesmo tempo, não fortalecer um perfil *messiânico*. A possibilidade de reconhecimento dos limites institucionais deve nos impulsionar para o fortalecimento das lutas, da participação popular e parceria com o Movimento dos Atingidos por Barragens, Movimento pela Soberania Popular na Mineração e etc.

⁸ Conforme previsto no Código de Ética da/o Assistente Social: “Artigo 5º - alínea h- esclarecer aos/às usuários/as, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional”.



É necessário que se tenha clareza que os interesses das empresas e das instituições que trabalhamos, na maioria das vezes, divergem totalmente dos interesses dos/as atingidos/as, mais ainda dos interesses que a categoria profissional tem em sua atuação frente à violação de direitos. Cabe ressaltar que, apesar do ‘ineditismo’ do crime, o objeto de trabalho das/os profissionais inseridas/os nestes territórios também são as expressões da “questão social”.

O que podemos denominar como inédito nesta situação é o fato de que estas expressões são agravadas por um crime de rompimento de barragem de rejeitos da mineração e que, dentro deste processo, surge uma nova forma de responder a tais expressões – a luta pela reparação – que envolvem direitos como: acesso a moradia, retomada de atividades que eram corriqueiras na vida dos/as atingidos/as, retomada de suas atividades produtivas (renda), bens e serviços que existiam nas comunidades atingidas; para além do convívio social no qual forçadamente foram obrigados a romper. Importa salientar ainda que não falamos totalmente de novas expressões vindas de um crime, pois anteriormente ao crime, os territórios já vivenciavam as expressões da “questão social”, tais como: falta de moradia, emprego, pobreza, violações, violências e etc. Com o rompimento da barragem, todos os territórios passaram a vivenciar essas demandas de forma *vultosa e exacerbada*.

Para além dos habitantes das cidades da zona urbana, a partir do rompimento da barragem os municípios a abrigaram todos aqueles que sofreram deslocamento físico forçado e, por isso não ter sido feito de forma planejada, os efeitos contribuíram (e contribuem) fortemente com o agravamento das expressões da “questão social”. É necessário que se tenha clareza que os fundamentos da profissão devem nos propiciar uma formação crítica que nos dê subsídios para atuar frente a qualquer expressão da “questão social”, sejam estas “velhas” conhecidas ou advindas de situações novas, como as surgidas a partir de um crime ambiental.

Acreditamos que os fundamentos do Serviço Social na contemporaneidade – do qual compreendemos como parte o conceito de *alteração forçada do modo de vida* – são pressupostos teórico-metodológicos centrais para o trabalho de assistentes sociais nesses territórios. No que tange a dimensão da cotidianidade e da clareza em relação às dimensões que compõem o trabalho profissional, a instrumentalidade, acionada para responder às demandas em busca da reparação, tem se utilizado das seguintes técnicas e ações: coleta de termo, acolhimento social, reuniões em grupo e parecer social.

O acolhimento é realizado individualmente ou com a família no processo de reparação de danos. Os instrumentos utilizados normalmente são as coletas de termos, relatórios para o ministério público e muitas vezes trabalhos multiprofissionais onde se descreve o trabalho social. O trabalho de base é outra atividade comumente realizada pelo profissional assistente social no



processo de acolhimento e escuta das demandas trazidas pelos atingidos (MATRIZ DE DANOS).

Percebemos que, assim como em outros espaços de atuação de assistentes sociais, estamos inseridos em equipes multidisciplinares, para assim atender às demandas das/os atingidas/os, “o trabalho não pode ser isolado de outras profissões pois há neste contexto inúmeras situações que perpassam a vida das famílias tais como moradia, saneamento básico, historicidade, direitos violados, ou seja, uma gama de violações que deve ser pensado em conjunto” (Matriz de Danos).

Porém, é preciso a busca atenta ao que é *matéria* de Serviço Social. Segundo Auxílio Financeiro: “o empobrecimento da população atingida é a principal expressão da questão social mais evidente”, para Auxílio Moradia, “as expressões mais recorrentes eram os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, abuso de substâncias (remédios, drogas, álcool) e danos gravíssimos à saúde mental e física. Havia inúmeros casos de depressão, alcoolismo, abusos”.

O acolhimento das demandas e orientação aos atingidos/as é uma das principais competências da/o assistente social inserido nas assessorias, conforme prevê a lei que regulamenta a profissão nos artigos III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; e V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos. Bem como outras atribuições privativas, como a sistematização de dados e elaboração de documentos que competem ao Serviço Social. Não devemos nos esquecer de que o momento do atendimento deve ser também de instrução e formação dos usuários, visando contribuir com o processo da *reparação integral*.

O trabalho do assistente social no âmbito de uma assessoria técnica se dá inicialmente pela escuta do sujeito que tem seus direitos violados sem muitas vezes terem sido público da assistência social. Este é um grande desafio, pois quando há uma situação adversa como um rompimento de barragem ou deslocamento de famílias para outras áreas, a fragilidade passa a ser a principal questão dessas famílias. Entender essa fragilidade e necessidade de escuta e atendimento social, é um desafio do profissional que tem que ser cotidianamente construído e capacitado com estudos e formação (MATRIZ DE DANOS).

Entender o caráter pedagógico da profissão é fundamental, mas também um desafio à categoria profissional. Assim como mencionado por Matriz de Danos, outros tantos desafios surgem no cotidiano da/o assistente social inserido na assessoria técnica independente, dentre eles o enfrentamento frente às mineradoras “num contexto desigual e novo para os profissionais” (Auxílio Financeiro). Por isso urge a necessidade de uma leitura crítica da realidade para que consigamos compreender, assim como Mascarenhas (2021) nos expôs, que “é necessário assimilar que o monstro, longe de ser novo e de padrão estadual e/ou



nacional, é gestado, assim como todas as outras atividades produtivas, à garantir, no marco do território, a lei geral de acumulação capitalista [...]” (MASCARENHAS, 2021, p. 8).

Igualmente desafiador é a “desvalorização do trabalho do profissional do serviço social, que fica muito limitado pelo contrato de trabalho, pelas atribuições” (Auxílio Moradia). Mais uma vez é importante reafirmar a importância do alinhamento da categoria profissional perante os objetivos da profissão e salientar a relativa autonomia que se faz presente em todos os espaços de inserção da/o assistente social, bem como da condição de instabilidade da classe trabalhadora perante a quem contrata seus serviços, colocando conforme já nos alertou lamamoto (2010) limites no exercício profissional mediado pelo projeto ético político.

Portanto, é imprescindível que a/o profissional conheça as particularidades do espaço de atuação, bem como acompanhar as mudanças das legislações que podem implicar no seu trabalho, como por exemplo, Planos de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBEM); Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB).

Apesar de ser desafiadora a atuação em territórios atingidos por barragem e altamente violados, as profissionais compreendem que é a partir destes desafios que se abre as possibilidades para o novo frente a realidade que está posta:

existe a possibilidade de transitar por novos espaços, realizar boas construções e diálogos com a comunidade, além de ampliar o campo de atuação” (AUXÍLIO MORADIA);

penso que o trabalho nas Assessorias Técnicas surgem como um novo campo de trabalho para os(as) assistentes sociais e a possibilidade de contribuir na elaboração da construção de novos direitos” (REASSENTAMENTO);

como possibilidade, tem-se uma escuta apropriada e capacitada com encaminhamentos e acompanhamento social, além de um trabalho conjunto para o processo de reparação (MATRIZ DE DANOS);

as possibilidades se dão através da análise da conjuntura local que permite que sejam propostas formas do Assistente Social realizar efetivamente um trabalho que transforme a realidade da população e deixe a eles condições de prosseguirem com seus novos modos de vida sem desconsiderar o contexto social que os abarca (AUXÍLIO FINANCEIRO).

Portanto, encerramos as reflexões destacando – a partir das falas das profissionais – a possibilidade do novo, das novas frentes de trabalho que estão sendo construídas e ainda podem ser construídas. Acreditamos que com competência teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa e criatividade as profissionais podem (e devem) construir um exercício crítico e propositivo diante da agudização das expressões da “questão social” já presentes no território e/ou do surgimento de novas. Como já aprendemos com lamamoto (2010), o exercício profissional é atravessado pelas tramas das relações sociais, pelos interesses sociais da sociedade, donde participamos tanto dos mecanismos de exploração e



dominação como também da construção de respostas as necessidades de sobrevivências das classes trabalhadoras. Sendo assim, “é essa presença de forças sociais e políticas reais que permite à categoria profissional estabelecer estratégias político-profissionais no sentido de reforçar interesses das classes subalternas, alvo prioritário das ações profissionais” (p.41).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos relatos, vamos identificando o reconhecimento por parte das profissionais das potencialidades e da importância de assistentes sociais nesses espaços. O trabalho de assistentes sociais na assessoria técnica independente tem se apresentado não só como um meio de viabilizar os direitos das/os atingidas/os, a partir do trabalho desenvolvido pelo profissional, mas também como uma possibilidade de imersão da categoria a um debate que se faz presente no cotidiano profissional, mas que ainda não tem se destacado de forma relevante.

Sendo assim, compreendemos que o trabalho de assistentes sociais junto aos atingidos/as possibilita o processo de formação e construção de consciência coletiva, para que estes, em sua luta, busquem por políticas que versem inteiramente sobre as suas demandas e que possam contribuir com o desfecho de suas problemáticas, para além de possibilitar um *banho de realidade* à categoria que nestes territórios tem como pano de fundo e objeto de intervenção, expressões da “questão social” agravadas pelo capitalismo predatório das indústrias extrativas minerais.

Concluimos, portanto, que trata-se de uma nova frente de trabalho, não pelo fato da assessoria em si, que já possui longa trajetória no Serviço Social. Mas pelo fato da demanda de seu surgimento estar vinculada a uma particular expressão da “questão social” – que são os rompimentos de barragens; somadas ao fato de se constituir como assessoria *independente*, o que apresenta particularidades. Trata-se de um espaço vinculado a uma ONG, cujo financiamento advém diretamente das empresas que cometeram o crime – impactando em incertezas e sobrecarga para a assessoria. As equipes são em suas maiorias reduzidas, e convivem com as estratégias das próprias empresas mineradoras de cooptação das/os atingidos. Diferente do cenário atual, tais equipes não puderam contar inicialmente com experiências anteriores e/ou bibliografias que contribuíssem para pensar a *nova frente de trabalho* que surgia e que leva tempo para pensar como construí-la. Isso não nos exime de reconhecer que o projeto ético-político é uma direção, projeção que lança luz para o exercício profissional em qualquer espaço sócio-ocupacional, ainda que seja necessário aprofundarmos as particularidades de cada área.

A assessoria técnica independente como um espaço sócio-ocupacional para a/o assistente social vem se constituindo como um espaço potente que muito há que ser



desvelado e desenvolvido. É necessário entender as possibilidades que este campo de trabalho propicia, principalmente no processo de organização popular e política dos sujeitos (como esperado também em demais espaços). Trata-se de um campo de trabalho estruturado e voltado exclusivamente para o compromisso com a reparação das/os atingidos, abrindo uma frente de diálogo potente com os movimentos sociais, bem como a rede sócio-assistencial.

O trabalho das/os profissionais inseridos nas assessorias técnicas independentes se deu inicialmente de forma conturbada, entendendo que naquele momento falávamos de um crime sem precedente que traria junto com ele a exacerbação da “questão social” e suas múltiplas expressões. Uma tarefa árdua foi imputada aos assistentes sociais, para além da atuação profissional frente ao crime: era necessário naquele momento achar os caminhos de atuação frente às novas demandas postas. Contudo, conforme já nos alertava Iamamoto (2000): “um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo (IAMAMOTO, 2000, p. 20)”.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Gabriel. **Exportação de minério de ferro do Brasil tem maior nível do ano em junho**. UOL 01/07/2020. Disponível em:

[https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2020/07/01/exportacao-de-minerio-de-ferro-do-brasil-tem-recuperacao-em-junho-e-supera-30-mi-t.htm#:~:text=S%C3%83O%20PAULO%20\(Reuters\)%20%2D%20As,Secex\)%20nesta%20quarta%2Dfeira](https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2020/07/01/exportacao-de-minerio-de-ferro-do-brasil-tem-recuperacao-em-junho-e-supera-30-mi-t.htm#:~:text=S%C3%83O%20PAULO%20(Reuters)%20%2D%20As,Secex)%20nesta%20quarta%2Dfeira). Acesso em 19/03/2021.

BARROS, Ellen. **Assessoria técnica de Mariana**. Jornal a Sirene, 04/ 11/2019, Edição 42. Disponível em: <<https://issuu.com/jornalasirene/docs/edio42-outubroissuu>>. Acesso em: 03/02/2021.

_____. **Projeto da Cáritas em Mariana recebe reforços**. Disponível em:<<http://mg.caritas.org.br/noticias/projetos-da-caritas-em-mariana-recebem-reforcoss>>. Acesso em:16/11/2021.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 4 ed. 2010.

_____. **Serviço Social na Contemporaneidade**: Trabalho e Formação Profissional. São Paulo: Cortez, 3 ed. 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO - IBRAM. **Informações sobre a Economia Mineral do Estado de Minas Gerais**. Brasília, 2014. Disponível em:<

<http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00004355.pdf> >. Acesso em: 19/03/2021.

MASCARENHAS, Raquel Mota. **Duas faces do mesmo monstro**. No prelo.

MASCARENHAS, Raquel. Mota. **Duas faces do mesmo monstro**. In: CARRARA, V. A; HORST, C. H. M. **“Questão Social”, Mineração e Serviço Social**: reflexões a partir da região dos inconfidentes. 2022, no prelo



MILANEZ, Bruno; Wanderley, L. J. (2020) **O número de barragens sem estabilidade dobrou, “e daí?”: uma avaliação da (não-)fiscalização e da nova Lei de (in)Segurança de Barragens**. Versos - Textos para Discussão PoEMAS, 4(4), 1-14. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/poemas/files/2017/07/Milanez-2020-O-n%C3%BAmero-de-barragens-sem-estabilidade-dobrou-Versos.pdf>>. Acesso em: 02/04/2021.

MONTAÑO, Carlos. **Estado, classe e movimento social**/Carlos Montaña, Maria Lúcia Duriguetto. – 3ª ed. - São Paulo; Cortez, 2011. – (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 5).

MOTA, Lucineide dos Remédios; FERNANDES, Keila Chaves. **A relação do Serviço Social e o terceiro setor: Um estudo a partir da ONG – NAVE em São Luís – MA**. Disponível em: <<https://iesfma.com.br/wp-content/uploads/2017/10/A-RELA%C3%87%C3%83O-DOSE-RVI%C3%87OSOCIAL-E-O-TERCEIROSETORUmestudoapartirdaONGNAVEemS%C3%A3oLu%C3%ADs-MA..pdf>>. Acesso em: 27/09/2021.

REDE JUBILEU SUL BRASIL. **Tragédia em Mariana: Movimento dos Atingidos por Barragens pede justiça**. Disponível em: <<https://jubileusul.org.br/noticias/tragedia-em-mariana-movimento-dos-atingidos-por-barragens-pede-justica/>>. Acesso em: 19/10/2021.

SAMORA, Roberto. **Exportação de minério do Brasil dispara em setembro ao maior nível em quase 5 anos**. UOL, 01/10/2020 Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2020/10/01/exportacao-de-minerio-de-ferro-do-brasil-sobe-quase-20-em-setembro.htm>>. Acesso em: 19/03/2021.